



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ..... I
MUSEU DO ÍNDIO I

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ

PORTARIA N.º 05/GAB/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ/FUNAI, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, nomeado pela Portaria n.º 305/SE/MJSP, de 11 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 9.010 de 23 de março de 2017 e pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GLAUBER GONÇALVES XAVIER, Matrícula 3011596, CPF 729.563.992-68, como gestor titular e os servidores GERALDO PEREIRA FILHO, Matrícula 6446834, CPF 140.248.292-20 e RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS JÚNIOR, Matrícula 1973991, CPF 505.563.163-49, como fiscal administrativo titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato n.º 47/2019 celebrado entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará e a empresa M & W COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 01.957.320/0001-05.

Art. 2º O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa n.º 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, 26 de maio de 2017, no que couber.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo gestor e fiscal administrativo até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o contrato e de sua garantia, quando houver.

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO

Coordenador Regional

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA N.º 3/MI-RJ, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula n.º 1917205, CPF n.º 113.714.347-94 e MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA, matrícula n.º 1813412, CPF n.º 223.322.708-50, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 418/2020, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa CREARE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 14.416.668/0001-29.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ, matrícula n.º 0446312, CPF n.º 839.435.527-72 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula n.º 1363262, CPF n.º 028.702.037-13, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor

PORTARIA N.º 4/MI-RJ, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA, matrícula n.º 1813412, CPF n.º 223.322.708-50 e FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula n.º 1917205, CPF n.º 113.714.347-94, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 411/2020, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA., CNPJ n.º 14.249.564/0001-77.



Brasília, 26 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 17 - p. 2

Art. 2º. Designar os servidores EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF nº 028.702.037-13 e CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ, matrícula nº 0446312, CPF nº 839.435.527-72, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor